



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1293/SGNJ/2022

Tatuí, 10 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 549/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Alexandra Cubas Macedo do Departamento de Licitações e Contratos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE PÚBLICO
Av. Domingos Bassi, nº 1.000, Cecap, Tatuí/SP
CEP 18271-330 – Fone: (015) 3259-8400

MEMORANDO INTERNO Nº 187/2022

Tatuí, 02 de maio 2022.

Ref.: Informações para instruir resposta ao Requerimento de nº 549/2022

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe informar que

1. Por força de determinação judicial, as faturas em aberto com o município, serão depositadas em juízo pela prefeitura, nos autos do processo nº 0010502-64.2021.5.15.0116.
2. O município, não tem competência para tratar das admissões, uma vez que compete a empresa contratada todas as tratativas para contratação de seus funcionários, sem qualquer vínculo empregatício com o município.
3. Prejudicado, ante a resposta do ítem "2".

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRA CUBAS MACEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS